



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000069/2022-72

Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Art 2º da Portaria nº 07/2022 - PORTARIAS/CON, na seguinte conformidade:

Onde se lê: a partir de 01/03/2022

Leia-se: a partir de 17/01/2022

Art. 2º. As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 14:08)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **c7a6a8a410**